
ATA DA VIª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA TEC-CAMPOS.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Diretor da Tec-Campos, na sala de reuniões do Prédio das Oficinas do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para a sua sexta reunião, estando presentes os membros do Conselho Diretor da Tec-Campos Prof. Ronaldo Pinheiros da Rocha Paranhos – Presidente do Conselho e Representante da UENF, o Sr. José Alves representando a Drª. Vera Cardoso de Melo – Representante da TecNorte/Fenorte e os convidados Profª. Gláucia Rose Guilherme Mendes Teixeira – Representante do CEFET-Campos, e o Sr. Roosevelt Rosa Maia Vieira, Técnico de Apoio Acadêmico da UENF, que secretariou a reunião. **Pauta da Reunião: 01- Legalização da Incubadora e Liberação de Verba da Prefeitura; 02- Processo Seletivo do Edital de Pré-incubação.** O Prof. Paranhos iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida informando aos presentes, que havia conversado com o Sr. Luiz Mario Concebido (Prefeitura) sobre o **item 01 da pauta – Legalização da Incubadora e Liberação de Verba da Prefeitura.** Sr. Luiz Mario disse ao Prof. Ronaldo Paranhos que o processo de legalização da Incubadora havia sumido e que a Prefeitura estava com dificuldades de liberar os recursos para a FUNDENOR. Luiz Mario disse também, que a Prefeitura dependia da documentação que a autoriza a sua participar na TEC CAMPOS e para liberar a verba e que essa documentação poderia demorar. Prof. Paranhos sugeriu ao conselho que a prefeitura fizesse uma carta declarando abrir mão de participar como fundadora da incubadora e, assim, poderia dar andamento no processo. Profª. Gláucia Mendes achou que legalmente não poderia ser feito. Prof. Ronaldo Paranhos sugeriu, então, que houvesse uma reunião com o Conselho Deliberativo para informar sobre o problema, pois a situação estava problemática, já que todas as fases do trabalho estavam sendo cumpridas, menos a da Prefeitura. Assim, foi definido pelo Conselho diretor solicitar uma reunião do Conselho Deliberativo para o dia vinte do mês de abril de dois mil e sete, às dezessete horas, na sala de reuniões do CEFET para discutir sobre o cumprimento do Edital de Pré-incubação, legalização da TEC CAMPOS e dificuldades para montagem do espaço físico. Abordando o **item 02 da pauta – Processo Seletivo do Edital de Pré-incubação,** foi acordado entre os membros do Conselho presentes que o processo seletivo dos empreendimentos a serem julgados seria composto por duas etapas. A primeira etapa seria a avaliação da viabilidade técnica do projeto, onde cinco especialistas nas áreas de engenharia, biotecnologia, sistema de informação, agro-negócios e design classificariam os projetos como viáveis ou não. Essa etapa será marcada entre os dias nove e treze de abril. A segunda etapa, marcada para os dias vinte e três e vinte e quatro de abril, seria constituída por uma banca julgadora onde haveria um representante do SEBRAE, um representante da UENF e um representante do CEFET que entrevistariam proponentes dos projetos selecionados na primeira etapa, avaliando-os enquanto a inovação tecnológica, criatividade e dificuldade de elaborar o projeto. Finalizando, foi de opinião comum entre os membros do Conselho que, caso houvesse necessidade de desempate, haveria também uma terceira etapa, onde os projetos seriam ouvidos novamente com o intuito de esclarecer quaisquer dúvidas. Às onze horas, Prof. Ronaldo Paranhos encerrou a reunião e eu, Roosevelt Rosa Maia Vieira, Técnico de Apoio Acadêmico da UENF, lavrei a presente ata.